



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025
DISPENSA Nº 61/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de faixas e toalhas personalizadas para atender as necessidades da secretaria, considerando a demanda para futuras atividades festivas de Senador Amaral/MG, promovendo o turismo e lazer dos municípios conforme especificações da secretaria municipal de cultura e turismo.

No dia 07/06/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025, DISPENSA Nº 61/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto aquisição de faixas e toalhas personalizadas para atender as necessidades da secretaria, considerando a demanda para futuras atividades festivas de Senador Amaral/MG, promovendo o turismo e lazer dos municípios conforme especificações da secretaria municipal de cultura e turismo., conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a presente aquisição de faixas e toalhas personalizadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Senador Amaral/MG, considerando a demanda por materiais de comunicação visual para a necessidade de eventos culturais, festivos e turísticos promovidos pelo município. Tal aquisição é essencial para garantir a adequada visibilidade das ações da administração pública, promovendo o engajamento da população, o fortalecimento do turismo local e a valorização da cultura, conforme planejamento e especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria competente. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: ELIANA LOPES PINHEIRO EIRAS CNPJ: 32.000.207/0001-52, LOCALIZADA NA RUA Alípio Ramos Nº 27 - Centro de Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br